



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 562/GR/IFAM, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23388.000436/2025-63, de 25/03/2025;

CONSIDERANDO o Parecer nº 432/2025 - DDP/REITORIA e o Despacho nº 22363/2025 - PROGESP, 10/04/2025, **RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Afastamento Integral, pelo período de 11/04/2025 a 04/04/2027, à servidora **Zarife Gomes Lima**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2196643, lotada no Ifam/*Campus* Lábrea, para participar do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional ProfEPT, em nível de Mestrado Profissional, a ser ministrado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, na cidade de Porto Velho/RO, de acordo com o disposto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 47-CONSUP/IFAM/2021.

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM